

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
ASSESSORIA INTERNACIONAL DA UNISC

EDITAL DA “XII VIAGEM INTERNACIONAL DE ESPANHOL”
VALLADOLID, ESPANHA - PERÍODO DE 20 DE JANEIRO A 4 DE FEVEREIRO DE 2024

1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA

A **XII Viagem Internacional de Espanhol** consiste em um programa da Assessoria Internacional da Unisc (AI), que objetiva:

- oferecer aos estudantes e diplomados de cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unisc, de cursos de extensão e do Centro de Educação Profissional da Unisc (CEPRU), docentes e técnicos administrativos das instituições mantidas pela APESC, bem como membros da comunidade, um curso intensivo de língua espanhola na cidade de Valladolid, na Espanha;
- promover habilidades interculturais aos participantes da viagem como fomento à internacionalização da universidade junto à comunidade acadêmica e regional; e
- promover a imersão cultural na comunidade espanhola.

A viagem está programada para ocorrer **de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024** conforme o seguinte cronograma:

Dia **20/01/24, sábado**, saída de Santa Cruz do Sul, no Blboco 1 da Unisc para Aeroporto Internacional Salgado Filho, Porto Alegre. Embarque para Espanha.

- Dia **21/01/24** - chegada no destino – Valladolid, Espanha;
- De **22/01 - 02/02/24** – realização de Curso de Espanhol na *Fundación para la Difusión de la Lengua y Cultura Española* e acomodação em residência universitária;
- Dia **03/02/24** – saída de Valladolid, Espanha para o Aeroporto de Madri Barajas;
- Dia **04/02/24** – chegada em Santa Cruz do Sul, bloco 1 da Unisc.

2. PRÉ-REQUISITOS

Se vínculo com APESC/UNISC:

- possuir vínculo como:
 - estudante de Graduação ou de Pós-Graduação da Unisc, da Unisc Idiomas ou do Centro de Educação Profissional da Unisc (CEPRU);
 - funcionário técnico administrativo ou docente da Unisc, CEPRU, Educar-se ou HSC;
 - egresso/diplomado de algum curso de graduação ou pós-graduação da UNISC/FISC;
- ter idade igual ou superior a 18 anos;
- não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- não estar em débito na UNISC.

Se membro da comunidade:

- não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- não estar em débito na UNISC;
- ter idade igual ou superior a 18 anos.

3. INSCRIÇÃO

O período de inscrições é de **20 de junho a 20 de julho de 2023**.

Para o processo de inscrição será necessário:

- preencher ficha online de inscrição por meio dos seguintes links:
 - [Para público com vínculo APESC/UNISC](#)
 - [Para membros da comunidade](#)
- realizar o pagamento da taxa de inscrição (equivalente à primeira parcela);
- enviar para intercambio@unisc.br cópia do passaporte com validade mínima até agosto de 2024*;

Observação:

*Aos candidatos que desejam emitir o passaporte com a validade necessária para a viagem, é recomendado o envio de cópia da Carteira de Identidade (RG) junto à inscrição e a imediata providência junto à Polícia Federal com possibilidade de apresentação do passaporte após o período de inscrição.

A **confirmação do grupo de viagem** se dará após o dia **25 de julho de 2023**, diretamente aos inscritos. A partir de então, serão divulgados os próximos passos e datas das reuniões preparatórias.

4. CUSTOS E PAGAMENTOS

Para a **XII Viagem Internacional de Espanhol** estão sendo estimados os seguintes valores (*per capita*):

a) Pacote da viagem:

Para público com vínculo APESC/UNISC: R\$5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais por participante);

Para membros da comunidade em geral: R\$5.855,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais por participante).

O Pacote da viagem inclui:

- A. 2 semanas de curso intensivo de espanhol (total 40h);
- B. Acomodação em quarto duplo ou triplo em residência estudantil com refeições (café e janta);
- C. Taxa administrativa;
- D. Taxa de materiais;
- E. Teste de nivelamento;
- F. Transfer Santa Cruz do Sul - POA - Santa Cruz do Sul
- G. Transfer na Espanha (Madri - Valladolid - Madri)
- H. Passeio de dia inteiro com refeição inclusa (Segóvia ou Salamanca, ou Burgos - será decidido pelo grupo de participantes);
- I. Oficinas culturais de Tapas e Dança (Bachata e Salsa);
- J. Acompanhamento de responsável pelo grupo.

b) O valor do pacote poderá ser pago em até 7 (sete) parcelas, sendo 1 (uma) entrada de R\$250,00 (para público APESC/UNISC) ou R\$350,00 (para membros da comunidade em geral), mais 6 (seis) parcelas de R\$917,50 (agosto a janeiro/2024). Em caso de pagamento à vista não há incidência de descontos.

c) Caso não ocorra a formação de grupo mínimo (ver item 5 deste edital), o valor da entrada correspondente a R\$250,00 (para público APESC/UNISC) ou R\$350,00 (para membros da comunidade em geral) será devolvido integralmente aos inscritos.

d) Em caso de desistência por parte do participante até 30 dias antes da data da viagem, a UNISC reserva-se o direito de reter 20% do valor do Pacote da Viagem.

e) Em caso de participante que não comparecer na data da viagem, a UNISC reserva-se o direito de reter 50% do valor do Pacote da Viagem.

f) Caso a viagem seja cancelada por motivos de força maior, a UNISC reserva-se o direito de reter o valor da entrada de R\$250,00 (para público APESC/UNISC) ou R\$350,00 (para membros da comunidade em geral) e reunirá esforços para tratar com os prestadores de serviço integrantes do pacote, leia-se: a escola *Fundación para la Difusión de la Lengua y Cultura Española* sobre os termos de ressarcimento dos valores pagos até a data do cancelamento.

g) Outras despesas não incluídas:

- a. Passagem aérea: será feita compra em conjunto, com apresentação de cotações ao grupo;
- b. Seguro-Viagem: serão apresentadas opções para os participantes;
- c. Passeios e atividades culturais, mesmo que promovidas pela escola, correm por conta de cada participante e são opcionais; e
- d. Alimentação extra: as despesas com alimentação não mencionadas no pacote, correm por conta de casa participante.

5. DEFINIÇÕES

O grupo mínimo para a realização da viagem é de 10 pessoas.

Na confirmação do grupo, a Assessoria Internacional da Unisc garante um Gestor de Grupo.

Os participantes ficam cientes da obrigatoriedade da participação nas reuniões de orientação da Assessoria Internacional da UNISC referente a todo o processo da viagem. As datas das reuniões de orientação serão enviadas para o e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão deliberados pela Assessoria Internacional ouvida a Reitoria.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2023.

Cristiana Verônica Mueller
Coordenadora da Assessoria Internacional da Unisc